

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16024

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2025

DECRETO Nº 35.021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Mossoró/RN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação — CEE/RN, reunido em 02 de julho de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.000801/2023-81, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 13/2025, da Câmara de Educação Superior — CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado —DOE em 19 de julho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso e os documentos e diplomas expedidos no período compreendido entre a data do pedido de reconhecimento e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16024

Poder Executivo

Natal, 25 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=EVSMI7EHY8-3YZCRR84T6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

EVSMI7EHY8-3YZCRR84T6-P2TH9ZW2VI

